



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Prefeito Municipal

Sr. Prefeito

Venho através deste, solicitar autorização para adesão a ATA de REGISTRO de PREÇOS do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 007/2018 – Registro de Preços Nº 005/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, que disponibiliza em sua ATA os Serviços para a aquisição desejada com oferta de menor valor que se consegue no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: 1) ALMOXARIFADO; 2) ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NA WEB; 3) COMPRAS; 4) EDUCAÇÃO MUNICIPAL; 5) FROTAS; 6) GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS; 7) HOLERITE WEB; 8) LICITAÇÃO; 9) ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA; 10) PATRIMÔNIO; 11) PORTAL DA TRANSPARENCIA; 12) PORTAL DO CONTRIBUINTE WEB; 13) PROTOCOLO/PROCESSOS; 14) RH E FOLHA DE PAGAMENTO; 15) SAÚDE MUNICIPAL/ALMOXARIFADO; 16) SAÚDE MUNICIPAL/LABORATÓRIO; 17) SAÚDE MUNICIPAL ATENDIMENTO AGENDAMENTO; 18) GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB; 19) GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 20) GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E; 20) PROVIMENTO DE DATA CENTER, DE FORMA PARCELADA.**

Tendo sido incumbido de adotar os trâmites legais para a *FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA* para suprir as diversas demandas dos departamentos na execução dos trabalhos do dia a dia, passo a expor o que segue:

O comprometimento com a administração pública municipal com as diretrizes traçadas no atendimento aos munícipes, como um todo, vem fazendo com que esta atue no sentido de otimizar a aplicação de seus recursos, na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio possível.



Para realização dos trabalhos diários, entre outros, são necessários Serviços personalizados, diante disso torna-se necessário proceder-se um processo licitatório para a devida aquisição dos Serviços, uma vez que estes são para manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pelo município.

E, tendo em vista, por fim, a necessidade de que todo o procedimento de contratação respeite, em tudo, as disposições legais, principalmente ao art. 9º do Decreto 3.3931/2011 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

A referida licitação faz-se necessária para atender as futuras e eventuais necessidades do município, visando oferecer o melhor atendimento desta municipalidade.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

Para contratar, a Administração deve seguir um processo de licitação. Essa é a regra geral, que impõe a realização de um procedimento de competição entre os interessados em celebrar a avença, garantindo-lhes igualdade de tratamento e levando à seleção do autor da melhor proposta.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

CNPJ: 26.804.377/0004-30

End.: Rua Primavera, n.º 300, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT,
CEP: 78.050-030.

- DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, que já atendeu anteriormente às necessidades deste município com os referidos serviços e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**, e também ira atender esta Prefeitura na Prestação dos Serviços, estão disponíveis para a execução dos serviços deste tipo com rapidez, confiança e dentro do valor de mercado.

São por essas razões acima que se justifica a adesão da Ata de Registro de Preço n.º 005/2018 da empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, para atendimento desta Prefeitura Municipal no Prestação dos Serviços desta natureza.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dispõe o art. 8º, do Decreto nº. 3.931/2001:



Art. 9º- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

_ DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: 1) ALMOXARIFADO; 2) ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NA WEB; 3) COMPRAS; 4) EDUCAÇÃO MUNICIPAL; 5) FROTAS; 6) GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS; 7) HOLERITE WEB; 8) LICITAÇÃO; 9) ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA; 10) PATRIMONIO; 11) PORTAL DA TRANSPARENCIA; 12) PORTAL DO CONTRIBUINTE WEB; 13) PROTOCOLO/PROCESSOS; 14) RH E FOLHA DE PAGAMENTO; 15) SAUDE MUNICIPAL/ALMOXARIFADO; 16) SAUDE MUNICIPAL/LABORATORIO; 17) SAUDE MUNICIPAL ATENDIMENTO AGENDAMENTO; 18) GESTÃO DE COMBUSTIVEL WEB; 19) GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 20) GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E; 20) PROVIMENTO DE DATA CENTER, DE FORMA PARCELADA.

- DO PREÇO

O valor da Prestação dos Serviços do tipo desejado da Ata de Registro de Preços somados juntos é de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Reais).**

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para a contratação da empresa para a futura prestação dos serviços foi verificada a existência de recursos orçamentários das secretarias conforme segue:

SECRETARIAS	CÓD. RED.	DOTAÇÃO	FONTE
Secretaria Municipal de Administração	532	13.001.04.122.0003.2006-33904000	100

- DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital do registro de preço aderido.

Executar os Serviços, conforme estipulado no edital do Pregão Presencial Nº 007/2018 – Registro de Preços 005/2018 e de acordo com a proposta apresentada;

- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a Prestação dos Serviços, atestado o recebimento pelo servidor designado para tal finalidade.

Solicitamos a Vossa Senhoria, que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a adesão da Ata de Registro de Preço, tome as devidas providências **para atender as necessidades do Município de Jangada – MT,** indicando ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.

JANGADA/MT, 28 de Janeiro de 2019.

Secretária Municipal de Administração